

NÓS POR NÓS

CONSTRUINDO CLASSISMO E AUTONOMIA



Boletim especial - Posicionamentos

No dia 31 de julho os centros acadêmicos e o grêmio do Colégio de Aplicação foram convocados pelo DCE uma reunião do CEB com a pauta adequação do estatuto do DCE e encerramento da gestão “Ainda há tempo”. Esta reunião ocorreu no dia 14 de agosto.

Como fica claro no texto de convocatória, o problema que motivou o debate sobre alteração do estatuto foi a dificuldade de acessar a conta bancária da entidade. Diante de uma imposição do Banco Itaú, o estatuto deveria ser atualizado. Para alterar um estatuto, é preciso realizar um Congresso.

Em sua convocatória, a gestão “Ainda há tempo” afirma que “Para além de uma mera adequação burocrática, compreendemos este momento como potencial espaço de discussão e deliberação sobre os principais dilemas da UFSC e sobre a atuação do movimento estudantil”. A organização estudantil Nós Por Nós tem acordo com esta posição e consideramos de extrema importância a retomada e o aprofundamento do debate sobre Congresso Estudantil na UFSC.

É com a intenção de contribuir com este debate que escrevemos este texto.

TAREFAS

Há mais de uma década os estudantes da UFSC não sabem o que é um Congresso Estudantil. Assim como ocorre em muitas universidades brasileiras, o Congresso deve ser a principal instância deliberativa dos princípios, formas de organização, estratégia e programa de luta do ME. De acordo com o estatuto do DCE da UFSC:

I – Compete ao Congresso Estudantil a discussão e votação de propostas a ele apresentadas, a apreciação de relatórios dos órgãos inferiores, bem como a modificação do presente Estatuto;

Por isso, é absurdo reduzir o maior espaço de organização do ME à função exclusiva de reformar o estatuto de uma entidade. Um Congresso deve contemplar o amplo debate sobre concepções e propostas sobre as lutas dos estudantes. Para isso, é preciso haver debate de teses, que são a forma dos grupos e indivíduos apresentarem suas ideias, por escrito, para debate

antes do Congresso. É necessário também a apresentação de propostas aprovadas em instâncias de base, como assembleias de curso.

O Congresso é um espaço para refletir e reorganizar tanto a forma quanto o conteúdo de nosso movimento estudantil e de nossas lutas. Se não houver condições (tempo, recursos, mobilização) para cumprir essas tarefas, os estudantes da UFSC continuarão sem saber o que é um Congresso Estudantil, mesmo que ele aconteça.

CONVOCAÇÃO

O art. 5º do estatuto do DCE prevê que um Congresso Estudantil pode ser “convocado pelo Conselho das Entidades de Base ou pela Assembleia Geral” O CEB é uma instituição que recebe indivíduos (gestão de centros acadêmicos), não massas. Se os processos de decisão sobre o movimento estudantil se dão exclusivamente nesses espaços, sem debate prévio nas instâncias de massas, essas decisões serão reflexo apenas as vontades e necessidades dos representantes, sem considerar as demandas dos representados.

Acreditamos que uma iniciativa tão importante para a vida política na UFSC não deve ser decidida em uma instância de participação reduzida. Por isso, defendemos a convocação de Congressos por Assembleia Geral. Antes desta, é importante que o tema seja debatido nas assembleias de curso, para verificar de baixo para cima se o Congresso é ou não um desejo dos estudantes e para permitir que estes se envolvam desde o início em sua construção.

COMPOSIÇÃO

Existe uma confusão estatutária com relação à composição do DCE e do Congresso estudantil, pois de acordo com o Estatuto do DCE:

Art. 3º - São membros do DCE todos os estudantes da UFSC tendo o direito de participarem das atividades do mesmo, de votarem e serem votados, e o de zelar pela unidade e fortalecimento da entidade, cumprindo e fazendo cumprir as deliberações dos órgãos de administração.

Art. 5º - O Congresso Estudantil é a instância máxima de deliberação do DCE compondo-se de delegados proporcionalmente eleitos pelos cursos de graduação da UFSC (em urna ou Assembleia Geral);

Em nosso entendimento, “todos os estudantes da UFSC” significa o conjunto de matriculados em cursos de graduação, pós-graduação e Colégio de Aplicação de todos os campi da UFSC e não apenas do campus Trindade. Geralmente, o DCE e suas instâncias tem “representado” exclusivamente os

estudantes de graduação. Em consequência, tende-se para um Congresso do DCE e não um Congresso Estudantil (de todos os estudantes) da UFSC. Diante disso, seria fundamental consultar o posicionamento das assembleias de curso/programa e assembleias gerais dessas três categorias (graduação, pós e secundaristas) sobre seu interesse de compor um Congresso Geral de Estudantes da UFSC.

É muito importante que a unidade ou a separação das categorias não seja automática e irrefletida, estabelecida pela autoridade de documentos registrados em cartório, mas que seja debatida e decidida conforme a necessidade e os interesses das categorias e das lutas. O empenho de mobilização pode corretamente superar uma limitação estatutária, ou convencionada, e aumentar o engajamento e a potência do movimento. Este é o único modo legítimo de estabelecer unidade no ME da UFSC, uma unidade construída de baixo pra cima, democraticamente, desde a base até o topo.

A participação no Congresso deve ser aberta a todos os estudantes, mas é importante que as votações sejam restritas aos delegados, para garantir o controle coletivo sobre as decisões. Assim, só vota quem foi votado e só para defender o que foi acordo da base. Defendemos que, mesmo que o estatuto preveja que a eleição por urnas, os cursos devem privilegiar a eleição de delegados em assembleias, que cria a possibilidade de diálogo e disputa, além da menor chance de fraude. Propomos também que o modelo adotado seja o de proporcionalidade, não em relação ao número de estudantes matriculados no curso, mas em relação ao número de presentes nas assembleias pré-Congresso. Deste modo, o poder de deliberação corresponde e fica condicionado à capacidade de auto-organização de cada base.

PREPARAÇÃO

Para evitar que a preparação e a participação no Congresso fiquem restritas àquelas/es que já estão envolvidos na vida política estudantil (ou seja, militantes de partidos e correntes), é preciso que haja um amplo e extenso processo de divulgação e preparação.

Isso significa conceder um amplo prazo para inscrição das teses que devem ser circuladas, lidas e discutidas pelos estudantes, pois serão elas que fornecerão o conteúdo político-programático que será eleito no Congresso. Para enraizar o debate e tornar os processos de discussão, decisão e propostas realmente coletivos, é fundamental realizar pré-congressos nos cursos, programas de pós e Aplicação.

Além do debate político, os estudantes da UFSC que virão de outras cidades precisam organizar seu deslocamento até o campus sede.

Parece que é impossível organizar um Congresso de qualidade em 4 meses. Por isso, propomos que o debate seja feito nos cursos e que organizemos ainda em setembro uma Assembleia Geral para aprovar (ou não) a proposta do Congresso e criar uma comissão organizadora com representantes de todos os cursos (eleitos em suas assembleias) que comece desde já a construir o Congresso Estudantil da UFSC que deve acontecer em junho de 2019. Nessa data, não haverá eleições federais, nem eleições de DCE, nem provas de fim semestre que possam atrapalhar o envolvimento dos estudantes nessa iniciativa.

Defender o Congresso é defender sua qualidade. O momento que deveria ser o ápice do debate político entre os estudantes não pode ser construído às pressas, de forma a suprimir o debate. Construir um Congresso propositalmente esvaziado, é um ataque ao ME da UFSC.

NOSSAS ASSEMBLEIAS E CONGRESSOS SÃO A FORMA DE ORGANIZAR A LUTA POR DIREITOS COLETIVOS NA UNIVERSIDADE, POR ISSO CONVOCAMOS TODOS OS ESTUDANTES A DISCUTIREM EM SEUS CURSOS E PROGRAMAS A PROPOSTA DO CONGRESSO, ASSUMINDO A RESPONSABILIDADE DE CONTROLAR COLETIVAMENTE ESSA REALIZAÇÃO. O CONGRESSO É DOS ESTUDANTES E NÃO DAS BUROCRACIAS ESTUDANTIS E PARTIDÁRIAS!

TODO PODER AOS ESTUDANTES DO POVO!

Organização Estudantil Nós Por Nós

BLOG: npndesterro.wordpress.com

CONTATO: npn.desterro@bol.com.br

